



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C R I S T A L / R S

DECRETO Nº 2671 – 29/07/2020.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR R\$ 80.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Enfª Fábيا Richter, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, autorizada pela Lei Municipal nº 1533/2020, desta data;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para as seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

03.02 – FAPS

28 – Encargos Especiais

846 – Outros Encargos Especiais

0000 – Operações Especiais

0.019 – Restituição de valores retidos indevidamente ao RPPS

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ **80.000,00** Redução

Art. 2º Servirá de recurso para Abertura do Crédito Especial a redução na seguinte dotação orçamentária, conforme especificado:

03 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

03.02 – FAPS

999979999.9996. Reserva de Contingência do RPPS

9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ **80.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal,
29 de julho de 2020.**

**Enfª Fábيا Richter
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se

**SILVANA CARVALHO MOREIRA
Secretária Municipal – SMARH**